



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/04/23
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO

42/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

No exercício da nobre função de fiscalizar os Atos de Gestão do Poder Executivo Municipal, Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado ao Sr. Gustavo Morais Nunes, Prefeito Municipal de Ipatinga, MG, e Secretário de Administração SR. Valter Martins dos Reis, solicitando informações sobre o Contrato de Aluguel celebrado entre a prefeitura Municipal de Ipatinga e a Ideal SM Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob. nº 43.394.991.0001-47, para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Ipatinga de forma transitória.

Ocorre que, o presente contrato foi celebrado no valor de R\$ 260.000,00, (duzentos e sessenta mil reais), valor esse que no meu entendimento e de vários municípios é exorbitante.

Ademais, o presente contrato foi celebrado mediante dispensa de licitação, ainda, o município deveria ter procurado no mercado um imóvel com um valor menor, ou seja, acessível para celebrar o devido contrato.

E devido às condições econômicas do município, pós pandemia do Covid 19, celebrar um contrato desta natureza, foge à regra de mercado, tendo em vista o tamanho do município há dificuldade de obter locatários, mais a mais, o imóvel ficou fechado por longo tempo se deteriorando.

Por outro lado, o gasto de dinheiro público deve ser submetido a uma série de procedimentos e controles, com a louvável finalidade de evitar desvios e mau uso dos recursos públicos.

Assim sendo, Requer a averiguação dos fatos acima narrados e sindicância administrativa investigatória, com o objetivo de determinar a materialidade e a autoria da conduta do Sr. Prefeito Municipal Gustavo Morais Nunes e do Secretário de Administração SR. Valter Martins dos Reis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração e permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Jerônimo Patrus



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para poder compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24/04/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444